

LEI Nº 946/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Conceição de Macabu para o Exercício Financeiro de 2009, com a finalidade de atender a concessão de auxílio alimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais AUTORIZA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte : L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2009, na importância de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do Orçamento Programa do exercício de 2009, nos termos do Artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, constantes do anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2009

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
PREFEITA

ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal				
03.04.122.0401.2.009	339046		184.500,00	
06.02.12.361.1202.2.042	339046		146.500,00	
04 - Fundo M. Saúde				
01.10.122.0401.2.002	339046		5.000,00	
01.10.301.1010.2.025	339046		25.000,00	
01.10.302.1002.2.004	339046		65.500,00	
05 -Fundo M. Assistência Social				
01.08.122.0401.2.001	339046		2.500,00	
02 - Prefeitura Municipal				
01.04.122.0401.2.003	339030	7		20.000,00
04.04.129.0410.1.085	339039	72		20.000,00
04.28.843.0000.0.006	339091	77		15.000,00
05.04.122.0401.2.072	449052	88		5.000,00
06.02.12.361.1202.2.042	449061	112		5.000,00
06.02.12.365.1205.1.097	449061	116		5.000,00
06.02.12.365.1205.1.098	449051	118		5.000,00
06.02.12.365.1205.2.104	449052	119		15.000,00
08.15.451.1506.1.103	449052	156		5.000,00
08.15.451.1512.1.076	449051	158		40.000,00
08.15.451.1514.1.051	449051	160		15.000,00
08.15.451.1516.1.055	339030	161		129.000,00
08.15.451.1516.2.108	449051	166		40.000,00
09.04.122.0401.2.082	449052	189		40.000,00
09.15.452.1501.2.050	339039	190		60.000,00
10.20.451.1508.2.105	339030	212		10.000,00
TOTAL			429.000,00	429.000,00

PORTARIA nº 545/2009, EM 07 DE AGOSTO DE 2009.

NOMEAR DAS-II

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário FABIO BARBOSA CORRÊA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0361, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Executivo de Trânsito, Símbolo DAS-II, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 03 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 07 de agosto de 2009.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 537/2009, EM 06 DE AGOSTO DE 2009.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 95, da lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e de acordo com o processo protocolado sob o nº 6466/2009, de 24/06/2009; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 4622614, a incorporação de tempo de serviço, para todos os efeitos, correspondente a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, relativo ao período compreendido de 02/02/2004 à 14/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -